

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-11-2024.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Cláudio Conceição, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Lisandro Zwiernik, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cezar Augusto Schirmer, Comandante Nádia, Eng^o Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Ramiro Rosário. Foi apreçoada Representação Externa de Mauro Pinheiro, no dia treze de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar da Formatura alusiva aos 30 anos do 21^o BPM, em Porto Alegre – RS (Processo SEI nº 122.00016/2024-67). Foi apreçoada Justificativa de Falta de Biga Pereira, nos dias vinte e sete e vinte e oito de novembro do corrente ano, devido a sua participação na Jornada Mulheres sem Medo para Mudar o Brasil, em Brasília – DF (Processo SEI nº 058.00013/2024-17). A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Pedro Ruas, Roberto Robaina e Jonas Reis. Às quatorze horas e quarenta e um minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, presidindo, solicitando a inclusão na priorização para a Ordem do Dia da presente Sessão, com apreciação imediata, do Requerimento nº 088/24 (Processo nº 0623/24). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 088/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Biga Pereira, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada e a retirada da priorização de matéria constante na Ordem do Dia da presente Sessão. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por João Bosco Vaz, solicitando inclusão de matéria na priorização da Ordem do Dia da presente Sessão. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 024/24 (Processo nº 0516/24). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 034/24 (Processo nº 0682/24). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 037/24 (Processo nº 0705/24). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/24 (Processo nº 0704/24). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 339/24 (Processo nº 0662/24). Na oportunidade, foi constatada existência de quórum

deliberativo, em verificação solicitada por João Bosco Vaz. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 339/24, por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lisandro Zwiernik, Marcelo Bernardi, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Moisés Barboza, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 690/23 (Processo nº 1207/23), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Tiago Albrecht, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 113/24 (Processo nº 0227/24), bem como aprovado Requerimento, de mesma autoria, solicitando sua votação em destaque. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Fernanda Barth, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/23 (Processo nº 0035/23), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 094/19 (Processo nº 0185/19). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 094/19. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 094/19. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 007/24 (Processo nº 0221/24). Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 754/23 (Processo nº 1325/23), após ser encaminhado à votação por Idenir Cecchim, Biga Pereira, Karen Santos, Tiago Albrecht e Comandante Nádia, por oito votos SIM, treze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engº Comassetto, Jonas Reis, Karen Santos, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Lisandro Zwiernik, Lourdes Sprenger, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e optado pela Abstenção Psicóloga Tanise Sabino. Na ocasião, foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Fernanda Barth, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 124/16 (Processo nº 1333/16). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 038/19 (Processo nº 0074/19), após ser discutido por Aldacir Oliboni. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 038/19, por vinte e nove votos SIM, em votação nominal solicitada por Jessé Sangalli, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lisandro Zwiernik, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 038/19. Em Discussão Geral e Votação, foi

aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 198/24 (Processo nº 0404/24), após ser discutido por Lourdes Sprenger, Prof. Alex Fraga, Jessé Sangalli e Ramiro Rosário, e encaminhado à votação por Engº Comassetto e Idenir Cecchim, por vinte e dois votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por diversos vereadores, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Engº Comassetto, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lisandro Zwiernik, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Moisés Barboza, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Comandante Nádia, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Jessé Sangalli, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/23 (Processo nº 0035/23). Também, foi apregoado Documento firmado por Cezar Augusto Schirmer, informando seu retorno, a partir desta data, ao exercício da vereança, cessando, conseqüentemente, o exercício da vereança, em substituição, pelo suplente Pablo Melo. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Prof. Alex Fraga, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Lourdes Sprenger, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Por solicitação de Jonas Reis, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Luiz Felipe Villela Nelsis. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/24 (Processo nº 0651/24), após ser discutido por Giovane Byl. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/24. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/24. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/24 (Processo nº 0650/24). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 690/23 (Processo nº 1207/23). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 690/23, por vinte e sete votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Lisandro Zwiernik, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 690/23, por vinte e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cláudio Conceição, Engº Comassetto, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Lisandro Zwiernik, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 029/24 (Processo nº 0051/24), após ser discutido por Lourdes Sprenger. Foi registrada a

intenção de Tiago Albrecht em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/24. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 113/24 (Processo nº 0227/24), após ser encaminhado à votação por João Bosco Vaz. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando o adiamento, por duas sessões, da votação deste Projeto de Lei do Legislativo nº 113/24. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 652/23 (Processo nº 1119/23), após ser discutido por João Bosco Vaz e Airto Ferronato. Às dezesseis horas e quarenta minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro e José Freitas. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Boa tarde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego representação externa do Ver. Mauro Pinheiro, que representará esta Casa no evento da Formatura Alusiva aos 30 anos do 21º BPM, no dia de hoje, 13 de novembro de 2024, às 16h, Porto Alegre.

Aprego justificativa de falta da Ver.^a Biga Pereira, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que comunica a sua participação no evento Jornada Mulheres sem Medo para Mudar o Brasil, em Brasília, nos dias 27 e 28 de novembro de 2024.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Foi apregoada a minha representação externa, na Formatura do 21º Batalhão da Polícia Militar, mas, antes, tenho um pouco de tempo, vou continuar presidindo a sessão, depois, peço ao Ver. José Freitas que dê prosseguimento.

O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Mauro Pinheiro, vereadoras, vereadores, público que nos dá honra da presença aqui; vejo aqui o Assis, o Charão e o Edson, que representam o Simpa aqui, recebam o meu abraço; e público que também nos assiste pela TVCâmara. A cidade, eu acho que o Estado, eventualmente, setores do País, Presidente, desde ontem, estão chocados, bastante chocados, porque diversos esquemas – e o nome é esse mesmo –, esquemas de corrupção foram localizados e desbaratados no governo municipal, e isso é o início. E isso é o início, isso é o começo, os pródomos. E o que aparece é revoltante, é algo assim... Ontem, nós estávamos na CEDECONDH, diversas mães atípicas, crianças com o transtorno do autismo, e uma das desculpas do governo – o governo presente através de técnicos, enfim, da área da educação e da saúde – é que faltam recursos. Faltam recursos até para as mães levarem os filhos no Certa. Elas não têm passagem, não têm direito, e quando chegam no local ficam numa sala de dois metros por dois metros – o Ver. Adeli Sell ouviu isso comigo

ontem, dois metros por dois metros –, aguardando o atendimento no Certa. Não há recursos, não podem contratar, não podem contratar diretamente monitores. As crianças com autismo sofrem, e muito, e são excluídas da sociedade em função disso. Mas é inacreditável, é um absurdo que além de todas as isenções à Fraport e a outras tantas, o fim de parte do cumprimento de pagamento do ISS dos bancos, de tudo o que o governo fez nesse período do mandato Melo para beneficiar os que mais podem, de novo – de novo! – aparece a parte pior: a corrupção, a roubalheira, aquilo que envergonha a cidade e até quem não é partidário do prefeito e dos seus. Porque isso é uma agressão brutal. Isso, para todas e para todos, para quem convive com as pessoas que têm necessidades importantes, sérias, vitais muitas vezes, ficam sabendo que poderia haver o recurso, que poderia haver até a solução do problema, e não há porque roubaram o dinheiro! Porque compraram material inútil ou útil que não foi entregue, ou útil por preço aumentado, com o dinheiro público! Com o dinheiro que era para as crianças, Ver. Alex Fraga, para a educação, para quem tem o transtorno do autismo, para quem tem todas as necessidades de habitação, para quem tem necessidade, vontade e direito, Paulo Guarnieri, de ser incluído! Como vocês! Como os carrinheiros, que precisam efetivamente de uma prorrogação do prazo. Mas o que nós tratamos e vemos agora, e aqui concluo, Presidente, é a corrupção desmedida, absurda, agressiva, nojenta. Nos deixa numa situação de perplexidade. Como chegaram a tanto? Não pode ficar assim. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Mauro Pinheiro, vereadores, vereadoras, público que assiste à TVCâmara, eu creio que essa operação da Polícia Civil, a delegacia que combate a corrupção, no dia de hoje, pela manhã, esteve na Câmara de Vereadores, no gabinete do Ver. Pablo Melo, que ainda é vereador, porque não foi ainda notificado, e imagino que a Câmara não tenha sido notificada da decisão da justiça de que ele não pode exercer nenhum cargo público por 180 dias, portanto, não pode mais ser vereador... Mas o Ver. Pablo Melo é filho do prefeito! Isso não é pouca coisa. E a investigação, já no dia de ontem, atingiu também o Reginaldo Bidigaray, que é um político, um militante do MDB, homem de confiança do prefeito Sebastião Melo, braço direito do prefeito Sebastião Melo, e que foi preso no dia de ontem. Preso! Ele foi chefe de gabinete do Ver. Pablo, mas ele foi um assessor permanente do prefeito Sebastião Melo e foi depois para a procuradoria. Quer dizer que já não se trata simplesmente de uma investigação envolvendo corrupção na Secretaria de Educação; nós estamos falando de corrupção no núcleo do governo – essa é a verdade –, no núcleo das relações políticas e pessoais do prefeito Sebastião Melo! E eu acho que não é à toa que o delegado Max Ritter, ou os policiais, colocaram o nome dessa terceira fase da operação o nome de Prefácio. Se é Prefácio, se a prisão do Reginaldo, se a busca e apreensão na casa do vereador, que é filho do prefeito, na Câmara Municipal, se essas ações são o Prefácio, tesoureiro do MDB, qual é o livro? Isso é óbvio, é óbvio qual é o livro? Então,

é evidente que, se tem um pouco de inteligência, Ver. Idenir Cecchim, que é líder do governo, já não tem saída a não ser colocar o próprio prefeito sob suspeita. Essa é a verdade. Sob suspeita não quer dizer que o prefeito esteja envolvido, mas a suspeita me parece evidente. Ou suspeitar é crime, Ver. Pedro Ruas? Suspeitar não é crime; a suspeita é um ato mínimo de inteligência diante de um fato como esse, em que o presidente do MDB está sendo investigado por corrupção, que o vereador do MDB, filho do prefeito, está sendo investigado por corrupção, e o Jailson, o empresário que esteve na reunião com o Ver. Alexandre Bobadra e com o Ver. Pablo Melo, que operou os esquemas de corrupção que levaram, inclusive, à prisão da secretária de Educação em janeiro... Bem, isso tudo mostra, e, no caso do empresário Jailson, ele está foragido.

Então, vereadores, vereadoras, público que assiste à TVCâmara, é muito importante. Nós tivemos, no ano passado, uma luta política nesta Câmara de Vereadores. Eu me lembro muito bem como a Ver.^a Comandante Nádia, que é do PL, defendia o Jailson como grande empresário, como defendia a Sônia como grande secretária. E o próprio Pablo, que agora está sendo investigado, suspeito de corrupção, de fraude em licitação, de corrupção passiva e corrupção ativa na Secretaria de Educação, era membro da CPI. Como o líder do governo, o Ver. Idenir Cecchim, como o Ver. Pablo Melo, como a Ver.^a Comandante Nádia trataram de sabotar aquela comissão, trataram de impedir aquela investigação, e está claro o porquê: porque era uma investigação que mostrava, e mostrou, apesar da sabotagem deles, que tínhamos um quadro de corrupção na Secretaria de Educação, mas também envolvendo gente muito ligada ao prefeito: políticos da mais alta confiança, filho – não é pouca coisa – gente da Procuradoria do Município, tesoureiro do MDB. E nós tivemos, durante aquela Comissão Parlamentar de Inquérito, a Ver.^a Mari Pimentel não se encontra hoje, mas eu me lembro bem dos ataques que a Mari recebeu; eu me lembro bem da reação permanente contra o fato de que a Mari havia me indicado para a relatoria daquela Comissão Parlamentar de Inquérito. Os ataques permanentes à Mari Pimentel. Infelizmente, a Mari Pimentel não se reelegera. Eu acho uma lástima que não tenha sido eleita, porque ela foi muito importante como vereadora, assim como toda a sua assessoria, para ajudar a descobrir os esquemas de corrupção que hoje estão à luz do dia, nas páginas policiais. A Câmara dos Vereadores, no dia de hoje, entrou novamente nas páginas policiais, com busca e apreensão de um vereador do MDB, que não é nada mais, nada menos do que o filho do prefeito. Essa é a situação, e eu acho que a Câmara dos Vereadores precisa debater esse tipo de assunto sob pena de, mais uma vez, ser omissa. No caso da CPI, nós vimos que a base do governo sabotou a investigação. Felizmente, não adiantou; a investigação seguiu, e nós estamos comprovando graves crimes cometidos por representantes do governo e por representantes do MDB. Muito obrigado.

(O Ver. José Freitas assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, aqui jaz o famoso chapéu de palha. (Mostra um chapéu de palha.) O retrato do fato. O fato social que Porto Alegre vive nesta quarta-feira fatídica e que não começa hoje, começa em agosto de 2022. O Ver. Jonas Reis fazendo pedidos de informações, recebendo respostas evasivas, tergiversações do governo Melo sobre as compras da SMED. De lá para cá, em janeiro, os primeiros foram presos. Vivemos numa cidade em que a secretária de Educação foi para a cadeia. Eu me lembro que ela vinha aqui na comissão de educação. Veio aqui mais de uma terça-feira, batia no peito e dizia: “Eu sou doutora em educação.” Pois a doutora foi para a cadeia em janeiro. E agora eles diziam que o tal chapéu de palha trabalha. Bom, hoje a Polícia Civil veio aqui na Câmara de Vereadores – o que nos envergonha, envergonha a toda a cidade –, caminhou pelos corredores, a televisão filmou. Eu quero dizer que esta Casa de vereadores tem vários partidos, tem vários vereadores. Outro dia eu vi um jornalista falando assim, no rádio: “A Câmara de Vereadores está envolvida nas investigações.” Não, não, não, mandei a mensagem na hora para o rádio, na hora: Alto lá, a Câmara de Vereadores é muito complexa, são 36 vereadores, e nós não fazemos parte do governo Melo investigado. O PT, o partido das trabalhadoras e dos trabalhadores – Ver. Aldacir Oliboni, Ver. Adeli Sell, Ver. Eng^o Comassetto, Ver. Jonas Reis – não faz parte. Fazem parte da Câmara, mas não fazem parte do governo Melo. É importante separar, porque, na mídia, aparece como se todos os políticos fossem iguais. Não são iguais. São bem diferentes. Eu quero dizer ao povo de Porto Alegre que eu fico muito triste, porque nós não vamos nos esquecer, nós não nos esquecemos, porque enquanto crianças não têm vagas em creches, porque creches, escolas de educação infantil não foram construídas, escândalos de corrupção foram construídos. Enquanto as professoras, o magistério não recebe o pagamento do piso, do básico – não recebe –, escândalos de corrupção foram edificados na cidade. Enquanto faltam funcionários na saúde de Porto Alegre, três anos de espera, em média, para consulta com médico especialista, escândalos de corrupção foram construídos, inclusive lá na pasta da saúde.

Eu quero dizer aqui que nós não vamos nos esquecer. E olha só o que a gente tem dentro desse chapéu aqui. (Retira um cartaz de dentro de um chapéu de palha.) Isso é uma dívida. Sabe por que essa dívida até hoje não foi paga com as monitoras, guardas municipais, trabalhadores do saneamento, limpeza urbana, arquitetos, engenheiros, assistentes sociais, enfermeiros, médicos? Até hoje não pagaram. Isso aqui está na constituição municipal, tem que pagar o que deve ao funcionalismo público. A polícia está investigando, e hoje se encontra foragido um tal de empresário Jajá. Foragido. Está sendo investigado pela Polícia Civil, mas nós não vamos nos esquecer, eles escondem dentro do chapéu, mas nós botamos para fora do chapéu. Nós queremos os direitos do povo trabalhador, o pagamento dos direitos. Querem tirar a licença-prêmio de quem sempre lutou para garantir a escola funcionando, mesmo com os escândalos de corrupção; mesmo sem gás na escola, eles estavam lá ajudando a garantir a merenda escolar; mesmo sem 300 professores que faltam ser nomeados – quatro secretários não conseguiram

nomear 300 professores que faltam em Porto Alegre. Então a gente pergunta: por que isso? O que está acontecendo na nossa cidade? Este aqui é o chapéu. (Mostra um chapéu de palha.) Eles queriam esconder a luta do povo trabalhador, mas o povo trabalhador não se cala e tem mandatos, como os mandatos do Partido dos Trabalhadores, das trabalhadoras, que não se cala. Nós seguiremos denunciando tudo aquilo que a gente achar que é necessário o Ministério Público saber e abrir procedimentos. Eu lamento que este símbolo seja, hoje, o símbolo da vergonha, o símbolo da tristeza, o símbolo da desordem, do desrespeito com o povo trabalhador. Está maculado o símbolo do chapéu de palha, mas nós vamos levantar de volta esta cidade, nós vamos levantar de volta o povo trabalhador. E, para começo de conversa, tem que estar aqui no orçamento que vai ser paga a dívida que se tem com funcionalismo, porque se tinha dinheiro lá para a SMED fazer as tais compras, tem que ter para honrar com as servidoras e servidores públicos que se encontram aqui no plenário. Parabéns pela luta, parabéns pela disposição de lutar pelo justo.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): (14h4min)

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem de priorização de votação, para que o Requerimento nº 088/24 seja a primeira matéria a ser apreciada na Ordem do Dia de hoje. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 088/24 – (Proc. nº 0623/24 – Ver^a Psicóloga Tanise Sabino) – Requer seja o período de Comunicações do dia 18 de novembro destinado a homenagear a IECLB (Igreja Luterana). **(SEI 215.00061/2024-18)**

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o [Requerimento nº 088/24](#). (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Biga Pereira (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que o Requerimento nº 087/24 troque de posição com o PLL nº 754/23. Também solicito a retirada do Requerimento nº 089/24 da priorização de votação.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Biga Pereira. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador João Bosco Vaz (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do PLL n° 339/24 na priorização de votação da presente sessão. Eu já conversei com as lideranças para que logo após esse projeto do Executivo, possamos votar o título de cidadão de Porto Alegre ao jornalista Renato Matte, porque já que eu estou deixando a Casa, estou correndo contra o tempo, inclusive para o prefeito sancionar e eu poder marcar essa sessão solene.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLE n° 024/24, passar à discussão e votação do PLE n° 034/24, PLE n° 037/24 e PLE n° 036/24. Conversei agora com o líder da oposição, Ver. Robaina, e como não dá para ser em bloco, porque são referentes a empréstimos, e como tem acordo, a votação pode ser simbólica.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Mas aí nós vamos votar o requerimento do Ver. Bosco; o pedido foi aprovado agora.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Mas a votação desses pode ser simbólica, não tem discussão e nem nada. A gente vota esses e vota o do Ver. Bosco.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Está bom. Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 0516/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 024/24, que aprova os créditos adicionais extraordinários abertos através do Decreto n° 22.786, de 9 de julho de 2024, no valor de R\$ 88.175.000,00 (oitenta e oito milhões cento e setenta e cinco mil reais), para o atendimento, pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), das despesas relacionadas ao Decreto n° 22.647, de 2 de maio de 2024, que declarou

estado de Calamidade Pública em Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4 –, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional. (SEI 118.00545/2024-75)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Tiago Albrecht: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 30-10-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE nº 024/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0682/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com garantia da União, até o valor de R\$ 130.000.000,00 (centro e trinta milhões de reais), destinada à composição do sistema de garantias de contraprestações dos contratos de Parcerias Público Privadas (PPPs) da Escola Bem-Cuidada e Novo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Novo HMIPV. (SEI 118.00635/2024-66)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOP, CECE e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-11-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE nº 034/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com manifestação contrária dos vereadores Karen Santos e Prof. Alex Fraga.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0705/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 037/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 511.327.720,83 (quinhentos e onze milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC – Desenvolvimento e Sustentabilidade. **(SEI 118.00795/2024-13)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relatora-Geral Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-11-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE nº 037/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0704/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com garantia da União, junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, até o limite de R\$ 35.676.655,64 (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais

e sessenta e quatro centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC – Desenvolvimento e Sustentabilidade. (SEI 118.00794/2024-61)

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR e CUTHAB. Relatora-Geral Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-11-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE nº 036/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador João Bosco Vaz (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0662/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 339/24, de autoria do vereador João Bosco Vaz, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Renato Colares Matte. (SEI 032.00019/2024-18)

Parecer Conjunto:

- da CCJ e CECE. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;

- incluído na Ordem do Dia em 18-11-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 339/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo Emenda nº 01, de autoria do Ver. Moisés Barboza, ao PLL nº 690/23.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 690/23 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Tiago Albrecht, ao PLL nº 113/24.

Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Tiago Albrecht, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 01, acima referida. Não há necessidade de solicitação de dispensa do envio à apreciação das comissões para parecer, porquanto a matéria tramita sob a égide do art. 81 da LOM.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Fernanda Barth e do Ver. Jessé Sangalli, ao PLL nº 013/23.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 013/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Eram esses os pregões, retomamos a priorização.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0185/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 094/19, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que cria o Programa de Atenção às Pessoas com Esquizofrenia no Município de Porto Alegre. (SEI 087.00020/2020-66)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Karen Santos: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Cláudio Janta;
- incluído na Ordem do Dia em 08-02-21.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 094/19](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 094/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 094/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLE nº 007/24 por uma sessão.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1325/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 754/23, de autoria da Ver^a Biga Pereira, que estabelece a distribuição gratuita de protetor solar pelas unidades de saúde do Município de Porto Alegre. **(SEI 299.00209/2023-51)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Moisés Maluco do Bem: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Gilson Padeiro: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela rejeição do Projeto (empatado);
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 29-05-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 754/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação, pelo governo.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, colegas, vereadores; eu vou usar o este microfone para não gastarmos muito tempo. O projeto bem intencionado da Ver.^a Biga, mas não tem quantidade, não tem valor, não tem... Não tem! Então o governo orienta a votação “não”.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 754/23, como autora.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Ver. José Freitas; Presidente desta sessão; caros vereadores e vereadoras, e principalmente público que nos assiste; nós vimos enfrentando uma crise climática e sofrendo as consequências de forma muito intensa, os meteorologistas têm apontado a necessidade de nós termos prevenção. Nós já tivemos, como tivemos no final do ano passado, os termômetros de Porto Alegre apontando para 38°. O nosso projeto é, como diz o Ver. Cecchim, um projeto meritório, porque visa inclusive a economia do erário que recebe hoje inúmeras pessoas com câncer de pele. O Sul do País está em primeiríssimo lugar com essa enfermidade, e o Rio Grande do Sul é o primeiro. O câncer de pele tem afetado especialmente as pessoas que vivem na rua, que trabalham na rua, os nossos ambulantes, as pessoas que estão expostas ao sol. Nós tivemos aqui dois, três dias sem ar-condicionado e nós imediatamente apelamos para as sessões *online*; imaginemos as pessoas lá fora. Ver. Cecchim eu já havia conversado com o senhor, inclusive, sobre esse projeto, na medida em que na CCJ passou com tranquilidade, foi aprovado na COSMAM, Ver.^a Lourdes, assim como foi aprovado em outras tantas comissões, como direitos humanos, porque é uma questão humana, gente. Hoje, nas unidades básicas de saúde, são distribuídas, por exemplo, camisinhas – o que eu acho certo, muito certo que se distribua –, foi aprovada nesta Casa a distribuição de absorventes, mas protetor solar não? Alguém aqui está preocupado com a saúde da população? Eu digo para cada um de vocês: é dever do Estado garantir não apenas o bem-estar da população, mas também a saúde, gente; o bem-estar passa pela saúde, e aqui nós estamos defendendo a saúde dos porto-alegrenses. À luz de todo o exposto aqui e ciente da sensibilização dos nobres pares com a importância dessa pauta e dessa proposição, eu peço, na medida em que o governo aqui fez uma orientação, eu apelo para consciência e o dever de cada parlamentar de pensar na saúde do nosso povo. Não é possível que passe batido e que deixe assim como está, deixe as unidades básicas de saúde colocar esses índices de câncer de pele em Porto Alegre cada vez subindo mais.

Portanto, digo a todos vocês: protetor solar não é um artigo de luxo, protetor solar virou necessidade básica que deveria constar inclusive na cesta básica. Vou orientar inclusive o nosso pessoal a fazer isso. Muito obrigada.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 754/23.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores. Eu subo à tribuna para reiterar os argumentos que a Ver.^a Biga trouxe, sobretudo pelo preço desse produto – estava conversando com a minha assessoria, está em torno de R\$ 100,00 um pote de protetor solar. Então, sim, é um artigo de luxo. E, por todos argumentos, da procedência da crise climática, a expressão disso no aumento da temperatura e do calor, se faz necessário. Mas eu quero discutir com o argumento que foi trazido pelo Ver. Cecchim, porque é um problema técnico não terem um estudo de impacto financeiro os projetos de leis que tratam de mexer no orçamento do Município. Assim como a dificuldade que os nossos mandatos, a oposição, têm tido, ao longo desses quatro anos de governo Melo, de conseguir ter, por parte das secretarias, da Fundação de Assistência Social, um retorno em relação aos projetos de leis que têm impacto financeiro. Então, a gente não consegue dizer, da nossa cabeça, enquanto mandato, sem ter uma assessoria técnica – e é responsabilidade das secretarias disponibilizar o custos dos serviços, o custo das contratações e nos ajudar a elaborar, embasar os nossos projetos. Só que tem um boicote por parte das secretarias em dizer os reais valores para que a gente consiga anexar ao projeto o estudo do impacto financeiro. Eu digo isso porque a gente tem um projeto tramitando nesta Casa há quatro anos, que cria vaga para as mulheres vítimas de violência – aquelas que não conseguem acessar a rede pública, que consigam ter acesso a um salário mínimo. Isso é uma discussão baseada em estudos encaminhados pelo mandato e, até hoje, a gente não teve um parecer por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Obviamente, se eu colocar este projeto para tramitar, o líder do governo vai dizer que tem impedimento técnico. Então, a gente fica, de certa forma, emperrado e burocratizado por uma política de não dar acesso à informação, de não fornecer aquilo que a gente precisa para embasar os nossos projetos. Então, tanto pelo argumento de conteúdo, que foi levantado pela Ver.^a Biga, tanto pela inexistência de óbice de natureza jurídica e pela argumentação de questões técnicas levantadas pelo líder do governo, Ver. Cecchim, que a gente vem aqui dizer que, sim, é importante encaminhar esse projeto. E também é importante questionar a falta de informação e de transparência para que a gente consiga, de fato, embasar as nossas proposições sem que venha esse tipo de narrativa e de retórica dizendo que não tem estudo de impacto financeiro.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 754/23.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente José Freitas, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, assistência nas galerias, pagador de impostos que nos assiste pela TVCâmara e suas diversas mídias; o Barão de Butenval, diplomata, em uma verdadeira exegese do Brasil, disse, certa vez, que no Brasil as palavras valem mais do que as ações. Ou seja, anúncios de políticas públicas são mais relevantes do que os resultados. Embora esse projeto possa ser meritório, no sentido de que levanta um debate sobre o câncer de pele; embora o art. 196, da Constituição Federal verse, de fato, sobre a saúde, dever do estado, nem tudo que ali está previsto deve ser concretizado imediatamente. Ademais, existe a teoria da reserva do possível, que limita a concretização de direitos fundamentais e sociais. Sra. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós não podemos votar algo sem saber quanto vai custar, ninguém faz isso no seu orçamento pessoal; ninguém faz isso no seu pequeno negócio, no seu empreendimento; ninguém faz isso na sua própria vida, e vamos fazer aqui, representando os quase 1,4 milhão de porto-alegrenses? Em termos de política pública, não interessam as intenções, mas o resultado prático, porque uma hora o caixa vai travar; uma hora acaba o dinheiro. Sem contar que este tipo de projeto poderia ter sido iniciado talvez com uma emenda impositiva, e dou o exemplo do meu mandato, para não parecer que estou sugerindo algo inexecutável: no meu mandato, nós colocamos uma emenda para andar a fila do SUS, dentária; colocamos R\$ 200 mil em parceria – e vejo a Vivi, da Secretaria da Saúde circulando por aí, um abraço para ela. Colocamos em parceria, e com a boa vontade da Secretaria da Saúde, para fazermos centenas e centenas de atendimentos odontológicos àqueles que, por causa de um problema odontológico, muitas vezes, não têm nem a dignidade de sorrir sem falar na dor. Então, enquanto nós não levamos a sério a questão do gasto, um país que gasta horrores com fundo eleitoral, centenas de milhares de reais para pagar santinho, para pagar cabo eleitoral... E aí nós estamos aqui agora tentando fazer um projeto – repito – cuja intenção não se discute, mas enquanto num país temos gastanças de R\$ 500 mil, R\$ 600 mil para fazer política, falta dinheiro para outras coisas, talvez, como neste caso, que deveria ser melhor trabalhado, redigido e pesquisado. Portanto, o partido Novo encaminha voto contrário a este projeto, repito. Não há como votar em algo que não se sabe o fator econômico. E se eu dependesse deste projeto, Ver. Gilson, eu estaria num mato sem cachorro, porque o fator 30 não me protege. O fator 30 não me protege contra o câncer. Então sugiro que possa uma emenda impositiva ser colocada, iniciado o processo, que se verifiquem os gastos e que se volte a esta Casa. O Novo encaminha “não”, Sr. Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 754/23.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PL): Presidente Freitas, colegas vereadores, público que nos assiste, TVCâmara, olha, ver duas vereadoras, uma comunista e uma socialista, subirem a esta tribuna e defenderem protetor solar, uma vez que seus partidos defendem países que têm o regime totalitarista, em que o governo quer,

cada vez mais, dominar a vida das pessoas, onde as pessoas, nesses países, passam fome. Parece piada, mas não é. A irresponsabilidade de vereadoras que sobem a esta tribuna e querem que protetor solar seja distribuído de forma gratuita, sem ao menos dizer de onde sai esse dinheiro, é, no mínimo, Ver. Tiago, um absurdo, que nós deveríamos propagar aos quatro ventos e cada vez mais. Mas são as duas mesmas vereadoras, e tenho certeza que outros vereadores de partidos de esquerda assim defendem entregar, dar, comprar, sem ao menos ter a responsabilidade de onde sai o dinheiro, que defendem o governo federal, que deixou quase 11 milhões de vacinas vencerem – mas aí o custo é pago por todos nós, pagadores de impostos –, em que nós vemos uma primeira-dama fazendo o evento Aliança Global Festival - Contra a Fome e a Pobreza, Sras. Vereadoras! Contra a fome! Eu gostaria de ver as senhoras aqui nesta tribuna falando para entregar comida para as pessoas. E ninguém está dizendo aqui, ninguém está aqui falando que também cuidar do câncer de pele não é importante. Mas nós debatemos aqui a LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e são esses mesmos partidos que querem o quê? Aumento de 29,55% no salário dos funcionários públicos municipais. É um circo de horrores esta Câmara de Vereadores. A primeira-dama Janja, com o festival de música, o governo federal – aliás, governo nenhum tem dinheiro, o dinheiro é nosso, de quem paga imposto, dos empresários que pagam tributos - entregou R\$ 30 mil para cada artista. Eu gostaria de ver os partidos aliados ao Presidente Lula pedirem exatamente isto: dinheiro para compra do protetor solar, dinheiro para compra de comida, dinheiro que não veio para as enchentes. Mas não! É um silêncio ensurdecador! E, mais do que isso, por que essas duas vereadoras, e tantos outros que querem defender o indefensável, não colocaram as suas emendas impositivas na saúde, dizendo para se comprar o protetor solar? Sabe por que isso não aconteceu? Porque esse projeto é demagógico, é populista, é para tentar retirar a atenção do povo para o que está acontecendo de errado neste governo federal, que esbanja o dinheiro de todos nós. Então, queridos colegas, o Partido Liberal, que sabe de onde sai o dinheiro, que é do suor do trabalhador e não sai de árvore, como alguns aqui acham – aliás, tem gente que nem carteira assinada tem –, vai votar contrário a esse projeto. Obrigada.

Vereadora Fernanda Barth (PL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 124/16 por uma sessão.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Barth. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim, o PLL nº 754/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 8 votos **SIM**; 13 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0074/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/19, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e do Ver. Roberto Robaina, que institui a Política Municipal sobre Pessoas Desaparecidas e inclui a efeméride Mês Municipal de Mobilização para a Prevenção do Desaparecimento de Pessoas e para a Busca de Pessoas Desaparecidas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de maio, e dá outras providências. **(SEI 004.00072/2020-13)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01 (empatado);
- da **CEFOR**. Relatora Ver^a Bruna Rodrigues: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- **com Emenda nº 01, do Ver. Aldacir Oliboni;**
- **adiada a discussão por uma Sessão em 23-10-23;**
- incluído na Ordem do Dia em 09-03-22.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 038/19](#). (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente José Freitas, colegas vereadores e vereadoras. Este projeto de lei foi aprovado, praticamente como um projeto semelhante na Assembleia Legislativa, quando eu tive a felicidade de ter sido deputado estadual. E, por incrível que pareça, essa política de acompanhamento de pessoas desaparecidas no Estado do Rio Grande do Sul é de extrema importância. Quando nós formatamos a Frente Parlamentar em Defesa das Famílias e dos Desaparecidos lá na Assembleia Legislativa, no governo Tarso Genro, nós tínhamos, inclusive, o apoio da Secretaria de Segurança, porque as inúmeras denúncias que vinham para a Secretaria de Segurança de pessoas desaparecidas e que não tinha uma política de busca dessas pessoas desaparecidas eram tantas que o próprio governo passou a se

questionar de que forma podia ajudar as pessoas que passaram a ter familiares desaparecidos. Muitos deles encontrados depois vivos, mas, na grande maioria, mortos, diga-se de passagem. Por isso nós, naquela ocasião, apresentamos um projeto criando a possibilidade de ter o DNA a partir do cabelo de um familiar para saber se aquele ente querido encontrado era da família ou não, embora seu corpo estivesse em decomposição. Enfim, o Estado ampliou muito essa política, mas os municípios de fronteira e capital ainda não. Por isso esse projeto de lei, que é de autoria deste vereador e do Ver. Roberto Robaina, numa ampla discussão que fizemos com o segmento que quer que Porto Alegre tenha esse projeto de lei aprovado, e com a política pública municipal de apoio à busca dessas pessoas, por exemplo, um dos apoios é que o Município ajude a ter acesso ao cadastro no Estado, para poder facilitar a conversa, o diálogo e o acompanhamento. Então, nesta tarde de hoje, para nós, é de extrema importância que possamos votar esse projeto por unanimidade, porque ele cria alguns mecanismos de proteção, de sigilo, mas, acima de tudo, de acompanhamento aos familiares quando há necessidade. E mais do que isso, que a Secretaria Municipal de Segurança se inteire sobre o cadastro nacional, o cadastro estadual e ajude a confrontar dados a partir, por exemplo, de uma busca com os moradores de rua, porque muitos deles, muitas pessoas não têm sequer cadastramento, nem mesmo na FASC, estão como moradores de rua. É preciso, então, criar uma política de acompanhamento. Nesse sentido, eu queria dizer aos colegas vereadores e vereadoras que é de extrema importância, o projeto está à disposição dos senhores que queiram acompanhar os inúmeros itens de controle que nós estamos propondo, sem nenhum comprometimento de despesa ao Município. Por isso nós fizemos uma emenda que retira o art. 3º, onde poderia ter um certo comprometimento de despesa. Peço a colaboração dos senhores e das senhoras para votarmos o projeto de lei favoravelmente. Muito obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jessé Sangalli, a Emenda nº 01 ao PLL nº 038/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM**.

Em votação o PLL nº 038/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador Jessé Sangalli (PL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 013/23 por uma sessão.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0404/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 198/24, de autoria do Ver. Jonas Reis, que altera o inc. II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, ampliando o prazo para a proibição, em definitivo, da circulação no trânsito do Município de Porto Alegre até o dia 31 de dezembro de 2025, no caso de VTHs, prorrogável por mais 6 (seis) meses. **(SEI 210.00268/2024-89)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Everton Gimenes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 09-09-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 198/24](#). (Pausa.) A Ver. Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Presidente Freitas, vereadoras e vereadores, já deve ser o terceiro ano que vem para o plenário a prorrogação da inclusão dos carrinheiros, o homem-cavalo. É uma situação humilhante para nós que acompanhamos esses fatos desde a lei de retirada das carroças. Porque, assim como nos preocupávamos com os cavalos escravizados, também não é bom para uma cidade termos o homem-cavalo puxando peso no sol, no calor ou até na chuva, que é o reciclado. Eu vejo que nós temos as tais cooperativas ou galpões de reciclagem; na época nós discutíamos que essas pessoas deveriam ser incluídas, umas por divergências, por outros problemas que não cabe aqui se relatar, não optaram em fazer parte destas cooperativas. Foi dada oportunidade, sim, em 2010, com o cadastro de carrinheiros e carroceiros, mas apareceu um número mais significativo dessas pessoas que optam por ser o homem-cavalo, que é algo bem degradante, como eu já disse. Então eu entendo que se o lixo ou os resíduos têm o seu valor, por que não, então, terceirizar com cooperativas que vão dar emprego para essas pessoas, vão fazer inclusão, vão preparar essas pessoas para ter uma vida mais digna, trabalhar num ambiente mais adequado do que nós vemos essa pobreza, essa tristeza que é as pessoas, ainda mais, têm pessoas que defendem ainda colocar cães em cima dos carrinhos, no sol: “Ah, não, eles cuidam bem”. Podem cuidar bem, mas isto é um atraso, eu vejo um atraso a continuidade dos carrinheiros na nossa cidade. E várias soluções já foram tentadas. Tem até empresas que têm interesse em formar uma melhor adequação do reciclado que gera emprego e renda porque gera recursos. Por que nós continuarmos prorrogando, prorrogando? Agora, neste momento, a solução, qual é? Proibir? Tem muitos projetos que dizem para proibir. E fazer o que com essas pessoas?

Então isso é um trabalho que deve ser melhor discutido, que entra a FASC, que entra a secretaria social, assessorias, e que possam contribuir com o governo para que possamos encaminhar estas pessoas para que tenham condições para um trabalho mais digno, e não esse atraso que é, como era o atraso das carroças na nossa cidade, com cavalos que tombavam, que faziam dois, três turnos; o aluguel das carroças, era um horror. Mas os carrinheiros continuam. Eu não sei qual é o interesse de deixar os carreiros continuarem. Mas, neste encaminhamento, eu quero dizer que nós ficamos encurralados para votar um projeto que, se nós proibirmos agora, não temos onde levar, mas nós podemos chamar a FASC e cadastrar essas pessoas e começar a tentar um reencaminhamento, e também motivar as pessoas a privatizar, terceirizar, ou concessão, para que aproveite, que explore melhor os recursos dos resíduos sólidos. Obrigada.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 198/24

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, vereadores e vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara e público que também comparece às galerias da Casa do Povo de Porto Alegre. Eu não pretendia falar sobre esse assunto. Acreditei que a votação para prorrogação da atividade dos carrinheiros fosse ser aprovada por unanimidade, porque é uma dura realidade que a nossa cidade enfrenta, mas, com a manifestação da Ver.^a Lourdes Sprenger, do MDB, partido do prefeito Sebastião Melo, eu me vi obrigado a fazer uso da palavra. Ela diz que é triste a situação, que é uma vergonha. Realmente, é uma vergonha nós termos, em pleno século XXI, pessoas tendo que sustentar suas famílias puxando carrinhos, porque nós temos uma cidade com uma brutal – uma brutal – desigualdade social. E o que faz o prefeito que está há quatro anos sentado no Paço? Desmonta a FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania –, desmonta. Ele, o mesmo prefeito que propôs o projeto para acabar com a atividade econômica das famílias em maior vulnerabilidade social da cidade de Porto Alegre, ele é o autor dessa lei; agora prefeito, mas, na época, Ver. Sebastião Melo. O que vão fazer essas pessoas? Foi prometido a elas qualificação profissional. Dos mais de quatro mil trabalhadores com catação, reciclagem, apenas 300 receberam cursos de qualificação. Isso não atende 10% da população. E os outros o que fizeram? Tiveram que manter a sua atividade para botar comida na boca dos seus filhos, já que a Prefeitura sempre negou a eles esse direito, a possibilidade de uma ascensão social através da qualificação, através da preparação. Não existe mais FASC no Município de Porto Alegre, ela acabou, ela foi desmontada, foi desmantelada.

Olha o que acontece com o atendimento à população em situação de rua: Pousada Garoa, os exemplos são vários. Olha o que nós temos nos últimos anos: uma crescente população infantil retornando às sinaleiras para pedir esmolas. Foi um trabalho muito duro feito pela Frente Popular, e eu acompanhei, porque era muito jovem e me chamava atenção ver crianças da minha idade nas sinaleiras pedindo esmola, mas houve um enfrentamento à época. Muito se critica das gestões do Partido dos Trabalhadores

quando era governo, assim como várias outras siglas que incorporavam a chamada Frente Popular, mas, se houve um avanço significativo, as crianças saíram, foram para as escolas estudar, e agora estão retornando. Por quê? Porque não existe política pública para a população mais vulnerável da cidade.

O DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação – foi desmontado. Há quantos anos o DEMHAB não fornece habitação popular gratuita para a população? Regularização fundiária é um horror. Nós temos uma grande quantidade de habitações em áreas irregulares que precisam ser regularizadas, demarcadas. O ex-vereador João Carlos Nedel tenta buscar recursos, efetivar isso no Município de Porto Alegre, mas sempre se diz que o cobertor é muito curto, que para fazer esse trabalho, precisaria de mais recursos. Mas recurso para roubar na educação parece que Porto Alegre tem. Dinheiro para a população pobre, obviamente não, e não podem agora sequer buscar por conta própria o sustento das suas famílias. Então é uma vergonha, nesta tarde, ver uma vereadora da base governista falar que é terrível, que é de envergonhar pessoas nesta situação no Município. É muito mais terrível ver pessoas passando fome, sem ter a mão do governo para lhes apoiar. É terrível, senhoras e senhores, passar por esse tipo de debate em que pessoas buscam a Câmara de Vereadores para tentar manter o sustento das suas famílias, já que a Prefeitura não lhes faz nenhum agrado, nem um aceno, e os recursos para a área social na Lei Orçamentária do próximo ano praticamente inexistem. Obrigado.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Sr. Presidente, como eu fui citada, eu quero dizer que não é verdade, o governo que tirou as crianças da sinaleira foi o governo Fogaça, não foi o que o vereador da tribuna falou, e foi sim dada a oportunidade, na época, com financiamento do BNDES, para a inclusão social tanto de carrinheiros como de carroceiros. Houve rejeição, sim, de pessoas que não aceitaram, mas aí se deram a liberdade de optar. E estão até aí hoje, na hora de vencer, vêm na tribuna, fazem um discurso eloquente para defender esta atividade que nem é profissão, é a coisa mais degradante que tem. Por isso eu defendo que tenham empresas que possam criar este tipo de atividade, incluir estas pessoas e, além disso, melhorar os galpões de reciclagem que existem.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego a seguinte matéria: a Mesa recebe documento firmado pelo Ver. Cezar Schirmer, comunicando que reassume seu mandato a partir da data de hoje.

Vereador Jonas Reis (PT): Barbaridade, Presidente, não esperam nem a cadeira do filho do prefeito esfriar aqui na Câmara.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLL nº 198/24.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (PL): O Ver. Jonas está nervoso porque as pessoas vieram discutir o projeto dele aqui, não entendi por quê. Esse tema é um tema muito sério, acho que a gente tem que ter muita responsabilidade, porque são vidas que são impactadas. A gente defende, de fato, o livre mercado, e, no fundo, no fundo, essas pessoas estão reagindo a incentivos, elas estão buscando trabalhar, gerar renda, buscar renda para sua família. Então, é digno que elas estejam buscando uma forma digna de sustento. Por outro lado, também existe a questão da dignidade, o trabalho insalubre e a dificuldade que isso acaba gerando, através das externalidades, porque não são todos que, quando fazem a coleta do material, deixam o material não coletado numa forma facilmente coletável para a coleta seletiva, para a coleta do lixo tradicional. É um debate em que cabe atenção, só que, todos os anos, o que acontece? Chega aqui perto do final do ano, e se prorroga por mais um ano, para não se fazer nada, ou seja, nunca se faz nada pelas pessoas e nunca se resolve o problema. Eu já votei duas ou três vezes a prorrogação da proibição, justamente por entender que as pessoas têm a liberdade de buscar o seu sustento, mas também não adianta prorrogar de maneira indefinida e nunca buscar uma solução de fato para esse problema. Estou comunicando aqui que vai ser a última vez que eu vou votar dessa forma, ou me abster, porque, na próxima, o ano que vem, eu vou votar, de fato, contra esse tipo de projeto, porque existe uma máxima do poder público que é “se não tem nada, nenhum fato novo, nada vai ser alterado”. Até tem uma frase famosa que é: mutuca tira boi do mato. Se acabar a possibilidade de as pessoas poderem continuar trabalhando dessa forma, vai se gerar, obviamente, uma revolta popular, mas, ao mesmo tempo, vai se cobrar e pressionar o poder público por uma solução para esse problema, porque não é digno que as pessoas continuem trabalhando literalmente carregando tonelada nas costas todos os dias no trânsito da cidade de Porto Alegre. Tendo a me abster, mas comunico que, ano que vem, votarei contra o projeto de extensão desse prazo, porque nós temos que encontrar uma solução. Se todo ano renovarmos por mais um ano, nunca vamos abordar esse problema. Lembro, eu estava ouvindo hoje na rádio Gaúcha durante a manhã, o problema era parecido quando era com os cavalos, porque era tração animal. E se fez, e hoje nós não vemos mais tração animal em Porto Alegre. Da mesma maneira que nós solucionamos parte do problema, acho que devemos deixar, em algum momento, o prazo chegar ao fim, para que a gente, no final das contas, consiga resolver de fato o problema e não só ficar empurrando com a barriga, como tem acontecido todos os anos. Obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL nº 198/24.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Presidente Freitas, meus caros colegas; mais uma vez, nós debateremos aqui o tema dos carrinheiros e dos resíduos sólidos, de uma forma geral, na cidade. Primeiro que Porto Alegre está muito atrasada para dar uma solução definitiva com relação às pessoas que fazem a coleta, os famosos catadores na nossa cidade, sendo que nós temos uma lei que foi efetivada em 2016, de

autoria do próprio prefeito Sebastião Melo, enquanto vereador ainda. Conseguiu-se avançar à época no programa Todos Somos Porto Alegre, sob a liderança do saudoso Cezar Busatto, para que nós pudéssemos fazer a transição dos carroceiros, para que pudessem ser reinseridos de alguma forma no mercado de trabalho em instituições e associações também vinculadas à própria reciclagem. Porém, a Prefeitura não conseguiu fazer o avanço devido para os carrinheiros. Então, nós podemos dizer que a lei, Ver.^a Lourdes, protegeu os cavalos, mas não protegeu o ser humano, porque eu não vejo dignidade em uma pessoa puxar um carrinho nas ruas e avenidas da cidade, sob o sol, a chuva, sujeito a acidentes de trânsito, atropelamentos e até mesmo a crimes das mais variadas ordens. Há pouco, nesta tribuna, aqui, se estava discutindo a possibilidade de nós destinarmos, colocarmos à oferta da população, muito especialmente dos trabalhadores de rua, protetor solar. E agora nós estamos discutindo uma suposta dignidade em puxar um carrinho nas ruas da cidade, como se isso fosse algo absolutamente normal, e me desculpem, não é. Não é. Nós já estamos prorrogando essa lei aqui há diversos anos. Eu estava fazendo as contas aqui com os meus colegas, acho que já é a terceira vez que nós vamos votar a prorrogação dessa lei. Se nós continuarmos votando a prorrogação dessa lei, que garantia teremos de que a cidade efetivamente encontrará uma alternativa, aí sim, digna, para que nós possamos fazer a qualificação e a inserção no mercado de trabalho? Pode ser através de cooperativa, pode ser através de empresas que lidem com a área de resíduos dessas pessoas. Além do mais, e falarei aqui uma verdade inconveniente, e basta perguntar para qualquer comandante da Brigada Militar para qualquer delegado da Polícia Civil, infelizmente, parte – não todos, mas parte – dos carrinheiros da nossa cidade são utilizados pelo crime organizado, Ver.^a Lourdes, infelizmente. E infelizmente muitos acabam sendo também olheiros de parcela do crime, muito especialmente na região central e no nosso 4º Distrito. Não quer dizer que é a totalidade, pelo contrário, é uma minoria, mas também é um aspecto de segurança pública que deve ser levado em consideração. Eu tenho tido diversas reuniões com comandantes de batalhões, comandantes de companhia da nossa Brigada, com a Polícia Civil, buscando também, de alguma forma, fazer a pressão e combater os pequenos furtos que causam enormes problemas a trabalhadores e empreendedores de regiões como o 4º Distrito e o Centro Histórico da nossa cidade. Infelizmente sempre é levantada a dificuldade que há de os órgãos de segurança fazerem a abordagem de algo que é dentro dessa nossa lei, que está se buscando prorrogar algo legal e que deve ser continuado. Eu gostaria realmente de estar discutindo aqui a possível parcerização do lixo, como o próprio PT já fez em outras cidades do Brasil, para que a gente possa buscar aqui a concessão, sim, de parte, pelo menos, do sistema de coleta de resíduos, que nós possamos avançar aqui na parcerização e trazer a dignidade para essas pessoas, inclusive com carteira assinada, onde couber, onde for o caso.

Com relação ao projeto do Ver. Jonas Reis, eu não vejo como produtivo – para concluir, Presidente Freitas – nós fazermos essa prorrogação sem exigir aqui uma contrapartida do Executivo, Ver. TJ. A Prefeitura vai, efetivamente, cumprir o projeto de lei sancionado que está vigente desde 2016 ou não vai? Ou nós estaremos aqui

permanentemente condenando essas pessoas a uma situação indigna, precária, de trabalho que coloque inclusive as suas próprias vidas e saúde em risco? Fica aqui o questionamento. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o PLL nº 198/24. (Pausa.) O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Prezado Presidente José Freitas, meus colegas vereadores e vereadoras, eu venho aqui encaminhar esse projeto de autoria do nosso líder Jonas Reis e vou pedir o voto favorável e sugerir aqui para esta Câmara, principalmente para os colegas vereadores que se reelegeram e para os novos vereadores e vereadoras que chegam nesta Casa – e eu cumprimento aqui a nossa Ver.^a Natasha, que nos visita aqui, eleita para nossa bancada – e recapitular alguns temas do processo histórico desse tema. Em 2008, quando o então Ver. Sebastião Melo, Ver. Jonas Reis, apresentou esse projeto, nós defendemos contra o projeto e votamos contra o projeto, e eu vou lembrar aqui por que nós votamos contra para dizer que nós tínhamos razão no voto contrário naquele momento. E aí, Ver. Ramiro, qualquer um de nós aqui é favorável à dignidade humana, e naquele momento, em 2008, quando Sebastião Melo apresentou esse projeto, nós já dizíamos que simplesmente proibir a utilização das carroças e dos carrinhos sem apresentar uma alternativa seria punir aqueles que trabalham e sobrevivem disto. E aí o que que foi dito lá, Ver. Albrecht, naquele momento? “Não, nós faremos formações profissionais e faremos a dignificação dos galpões de reciclagem”. Não foi feito nenhuma, nem outra, e não foi feita formação para ninguém, não foi feita a reestruturação das cooperativas, galpões de reciclagem que eram 17 que sobrevivem pelo trabalho dos recicladores e não por uma política pública que possa auxiliá-los. Portanto, quando pede aqui a prorrogação por mais seis meses, Ver.^a Natasha, uma tarefa para vocês que assumem a partir de 1º de janeiro é construir um programa para fazer essa transição, com todos esses recicladores, mas uma transição que seja digna, porque já tem uma lei federal, inclusive construída pelo Presidente Lula, que determina o seguinte: todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais devem direcionar os seus resíduos sólidos, que são resíduos nobres, para as cooperativas dos recicladores. Vê se Porto Alegre faz isso? Não faz. Portanto, eu quero substituir os carrinheiros por carrinhos elétricos, que eles possam fazer as suas coletas. Eu não quero carroça andando no Centro da cidade, mas quero que esses trabalhadores... E outra, ex-vereador João Carlos Nedel, o senhor, naquela época, estava comigo quando foi aprovada essa lei aqui na Câmara, em 2008. Diz que proibiram as carroças, não proibiu coisa nenhuma, pois, na Av. Farrapos, está cheio de carroças; vai às Ilhas, está cheio de carroças; vai à Restinga, está cheio de carroças, só não vê quem não quer. Só não vê quem não quer isso, sabe?

(Aparte antirregimental da Ver.^a Lourdes Sprenger.)

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Ver.^a Lourdes, infelizmente, a leitura da vida real não é aquela que se fala aqui na tribuna. Então, eu venho aqui pedir o voto favorável na prorrogação por mais seis meses, para que a próxima legislatura se debruce sobre esse tema e apresente, construa, com o prefeito Melo que foi reeleito, que é o autor da lei que proibiu as carroças e os carrinheiros, qual o programa que nós vamos apresentar, que a cidade vai apresentar para trazer a dignidade a desses trabalhadores e trabalhadoras. Marcelo, o senhor que é lá do Humaitá, tem ou não tem carroça rodando naquela região lá? É claro que tem! Pois então, é isso que nós estamos aqui discutindo. Então, como é que nós podemos simplesmente proibir? Não, vamos fazer uma transição. Qual é o programa? Eu queria trazer esse desafio aqui, pedir, vereadoras e vereadores, o voto favorável para que possamos construir uma alternativa. Se me permite, Presidente, a Ver.^a Lourdes pede um aparte.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Ver. Engº Comassetto, sei que acompanha há muito tempo essa nossa luta contra as carroças, mas, se não saíram as carroças, o que indica mais de 3 mil cavalos que passaram pela cabanha, que foram microchipados ou alguns devolvidos? Houve, sim, uma ação muito positiva, porém nós temos um problema: as cidades lindeiras não têm uma política das carroças. Nós temos o problema também das zonas conflagradas, que o senhor conhece bem, lá dentro tem carroças. Então, eventualmente, vêm. Tem algumas que circulam, mas que foi feita a ação, foi! Muito obrigada.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Ver.^a Lourdes, a senhora é defensora da proteção dos animais. É verdade, Porto Alegre avançou no tema proteção dos animais, mas não avançou uma vírgula na proteção dos homens e mulheres que vivem dessa atividade, a reciclagem. Portanto, nós temos que colocar isso em pauta. Mas em pauta, quer dizer... Colocar em pauta não, Ver.^a Fernanda Barth, porque já está em pauta, nós temos que apresentar um programa que dignifique esses trabalhadores e essas trabalhadoras que vivem da reciclagem e que cumprem um papel fundamental. E como dizia o Irmão Cecchim lá das ilhas, que já faleceu, esses não são carroceiros ou carrinheiros, são apóstolos da ecologia, porque eles trabalham para também auxiliar na manutenção do planeta ao recolher todo esse material e reciclar novamente. Então, aqui eu venho, em nome do nosso líder Ver. Jonas Reis e da nossa bancada, pedir o voto favorável para mais seis meses. E que, em seis meses, a nova bancada construa um programa para dignificar a lei do prefeito Sebastião Melo, porque é uma lei que não funcionou, proibir as carroças e os carrinheiros, da maneira como foi feita. Só proibir não funciona. Um grande abraço e muito obrigado.

Vereador Jonas Reis (PT): Presidente, só para esclarecer, não vou usar a tribuna para isso, o projeto é simplesmente para prorrogar, porque até agora não foi feito nenhum programa e não tem tempo hábil, não existe tempo hábil – essa é a realidade. Nós não podemos desempregar os carrinheiros. Não é manter *ad infinitum*, não; é só prorrogar

por mais um ano, como já fizemos em outro ano. Já fizemos, já votamos um projeto igual do nosso querido Ver. Ferronato, e agora o projeto é de minha autoria para mais um ano, até dar tempo para o governo e o Executivo organizarem a forma de empregabilidade nova. Então, deixando bem claro aqui o que o Ramiro e o Jessé tentaram deturpar no microfone, mas não passa.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Obrigado, Ver. Jonas. Esclarecido. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 198/24.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): O governo dá acordo para este projeto.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação nominal, solicitada por diversos vereadores, o PLL nº 198/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLCE nº 017/24 e do PLCE nº 016/24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos passar o PLL nº 029/24 no lugar do PLL nº 580/23. Já houve acordo com o Ver.^a Comandante Nádia.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador Jonas Reis (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do amigo Piti, Luiz Felipe Villela Nelsis, que, infelizmente, faleceu nesta manhã, às 7h. Ele era um militante, um trabalhador, um pensador, uma pessoa sempre refletindo a favor dos trabalhadores e das trabalhadoras, ajudou na formulação e na implementação de muitas políticas públicas nos governos do Partido dos Trabalhadores e das trabalhadoras. Então, neste momento de tristeza para todas e todos nós.

Aproveito para agradecer aos colegas que votaram “sim” ao nosso projeto, pois agora temos mais um ano de fôlego para todos os trabalhadores da área da

reciclagem. Então, isso é fundamental: agradecer a quem teve a consciência de garantir que os carrinheiros não sejam desempregados imediatamente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0651/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 017/24, que autoriza o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) a desafetar e alienar os imóveis ocupados de forma consolidada por núcleo urbano informal para fins de habitação e regularização fundiária para as cooperativas ou associação de moradores que estejam legalmente constituídas. **(SEI 118.00602/2024-16)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Mensagem Retificativa nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Mensagem Retificativa nº 01.

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-11-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLCE nº 017/24](#). (Pausa.) O Ver. Giovane Byl está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR GIOVANE BYL (PODE): Obrigado, Presidente. Quero me dirigir a todos que nos assistem pela TVCâmara e colegas vereadores. Quero dizer que hoje é um passo muito importante para a comunidade do bairro Mário Quintana, da vila Alzira Rosa, que hoje, temos um resultado de luta, de organização comunitária, de organização popular. Desde 2014, a comunidade vem se organizando, através da cooperativa, para que chegasse neste momento de o Município fazer essa negociação e esse repasse aos moradores. Há muita controvérsia e muito se pensa que o povo da periferia quer tudo de graça. Não, o povo da vila se organiza também. E essa cooperativa

se organizou: ela tem toda a documentação, a participação dos moradores e a presença no Orçamento Participativo para que chegasse a este momento aqui. E o povo também quer pagar pelo que é seu, um valor justo, um valor que comporta a condição financeira de cada morador. Então, eu quero aqui saudar os moradores do loteamento Alzira Rosa, da cooperativa, das casas amarelas. Não posso deixar de citar o esforço da Secretaria de Regularização Fundiária, do DEMHAB, do nosso secretário André Machado, da nossa secretária Simone Somensi, de toda a equipe do DEMHAB e do nosso amigo João Carlos Nedel, que também foi combativo, representativo e ajudou muito para que nós chegássemos a esta etapa. Também destaco o compromisso do Executivo, da Prefeitura e do prefeito Melo, que esteve junto conosco lá na comunidade, onde houve esse compromisso, e hoje chegamos a essa etapa em que a comunidade vai poder comprar e morar no que de fato será seu. A luta para aí? Não, a luta não para aí, porque é o primeiro passo para nós lutarmos pela urbanização. Nós temos que garantir o saneamento básico, temos que garantir a água potável e temos que garantir a urbanização desses lotes lá da Alzira Rosa. Mas hoje é um dia de grande conquista, um dia de muita alegria para essa comunidade. Então, muito obrigado, Presidente, por essa oportunidade. A gente vai voltar agora lá para a Mário Quintana, tenho certeza que os vereadores aqui vão estar votando favoravelmente a esse projeto, e a gente volta para a Zona Norte, com certeza, com essa vitória para regularização fundiária e para habitação popular na nossa cidade.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 017/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLCE nº 017/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Sr. Presidente, sirvo-me deste momento para encaminhar aqui meus votos de parabenização ao Congresso Nacional que votou o projeto de lei do Executivo da economia de cuidados. Tenho interesse, e fiquei muito feliz com a aprovação, na medida em que diz respeito a todo meu mandato, quando sempre tratei da questão de cuidarmos de quem cuida, e criamos, inclusive, uma frente parlamentar nesta Casa. Portanto, parabenizo o Congresso por essa importante votação, de forma unânime. Assim como, eu parabenizo o Congresso que conseguiu todas as assinaturas que precisava, passou inclusive, para a tramitação da PEC que discute acabar com o regime de trabalho extenuante de seis dias por um de descanso. Importante vitória do povo brasileiro. Muito obrigada.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Feito o registro, vereadora.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0650/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 016/24, que autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar e alienar os imóveis ocupados de forma consolidada por núcleo urbano informal para fins de habitação e regularização fundiária para a cooperativa ou associação de moradores que esteja legalmente constituída. **(SEI 118.00601/2024-71)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-11-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLCE nº 016/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1207/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 690/23, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina José Comunal o logradouro público cadastrado conhecido como Praça José Comunal, localizado no Bairro Belém Novo. **(SEI 165.00253/2023-12)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, IV, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 27-03-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 690/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 690/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM**.

Em votação nominal o PLL nº 690/23. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM**. Parabéns, Ver. Gilson Padeiro.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0051/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/24, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que proíbe a inclusão de cláusulas restritivas em convenção, regulamento, regimento ou qualquer instrumento legal de condomínio relacionadas à permanência de animais domésticos em suas unidades autônomas e nas áreas comuns do condomínio. **(SEI 035.00013/2024-30)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 14-08-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 029/24](#). (Pausa.) A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Serei breve, vou fazer algum esclarecimento sobre esse projeto. Ele foi construído a partir de muitas procuras de pessoas que têm o seu animal de estimação como parte da família, e tem outras situações nos condomínios pois poucas convenções de antigamente citavam a proibição de animais, ou no regimento dos condomínios. Como hoje estão consagrados os direitos animais, pois o animal faz parte da família, não cabe mais proibir ter um animal nos condomínios. Mas eu também sou favorável, eu também defendo que as regras sejam dadas pela assembleia, pelo próprio condomínio, porque nós temos que ter limites. Nós não podemos ter um animal bravo passeando tranquilamente sem focinheira e sem guia

dentro dum condomínio; nós não podemos levar os animais nas praças onde as crianças fazem recreação. Todas essas considerações já constam em outras leis, então a nossa preocupação é evitar mais judicialização de quem tem o animal que vai entrar contra o síndico na justiça para não perder o convívio com o animal. É nesse sentido de ter mais harmonia nos condomínios e que seja melhor compreendida esta relação humana e animal daqueles que às vezes só têm aquele animal de estimação como companhia, e buscar a paz nos condomínios, a boa convivência social e animal. Então eu conto com os vereadores para que aprovem esse projeto para nós evitarmos tantas discussões em condomínios. Agradeço à Ver.^a Nádia de ter cedido o espaço do projeto dela para poder antecipar este. Obrigada.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o PLL nº 029/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com manifestação contrária dos vereadores Jessé Sangalli, João Bosco Vaz e Fernanda Barth.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Registro a intenção de voto “não” nesse projeto imediatamente votado há pouco. Obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Registrada a intenção de votar “não” do Ver. Tiago.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0227/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 113/24, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, que equipara o paciente transplantado à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Porto Alegre. **(SEI 025.00018/2024-72)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 25-09-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 113/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Registro aqui a presença do Sr. Marcelo Slaviero, presidente Estadual do Novo. Seja bem-vindo, presidente.

Em votação o PLL nº 113/24. (Pausa.) O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu gostaria que a Ver.^a Nádia reconsiderasse e retirasse da pauta de votação este projeto. Eu tenho uma irmã que é transplantada e não é deficiente. Como é que nós vamos considerar e igualar a pessoa transplantada com deficiente? Como é que a Prefeitura vai definir? Será que os transplantados querem ser comparados com deficientes? Isso não está no nosso alcance, isso não está no alcance da Câmara de Vereadores, isso não está no alcance da Prefeitura de Porto Alegre. Isso é uma questão pessoal de cada um, uma questão macro. Obviamente, os vereadores aqui, todos nós somos provocados por alguém para apresentar algum projeto, mas essa pessoa que deu a ideia desse projeto para a Ver.^a Nádia, essa pessoa não ouviu todos os transplantados. Porque eu vou repetir: um transplantado não é um deficiente, não é um deficiente. Então eu sugiro e peço à Ver.^a Nádia que retire de votação e não vote esse projeto. Ou se for votado, que os vereadores e as vereadoras desta Casa rejeitem esse projeto, porque a pessoa transplantada, Ver. Tiago Albrecht, não é uma pessoa deficiente. Muito obrigado.

Vereadora Comandante Nádia (PL) (Requerimento): Presidente, na verdade, eu nem vou rebater o que o Bosco falou, porque teria várias coisas, mas eu ia pedir o adiamento e aí acabei me passando aqui. Solicito o adiamento do PLL nº 113/23, por duas sessões.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia solicitando o adiamento da votação do PLL nº 113/23, por duas sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1119/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 652/23, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que obriga a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a realizar a manutenção, o alinhamento, a substituição e a retirada de fios e cabos de energia elétrica e de fibra ótica de telecomunicações avariados, inutilizados ou em desuso presentes nos postes de energia elétrica localizados no Município. **(SEI 032.00041/2023-79)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Moisés Maluco do Bem: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Gilson Padeiro: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-05-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 652/23](#). (Pausa.) O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; este projeto é um projeto simples, e tem vários projetos nesta Casa que tratam dessa questão dos fios. Por exemplo, tem um projeto maravilhoso aqui, projeto, não, é lei, que não é cumprida nesta cidade, do Ver. Ferronato, que obriga todas as operadoras de internet, de TV a cabo a identificarem os seus cabos, os seus fios com uma etiqueta com uma cor. É uma lei maravilhosa, que nós aprovamos aqui já faz tempo, do Ver. Ferronato e que não é cumprida. Cada vez que cai um cabo, que cai um fio, tem que sair atrás e ligar para 10, 15 concessionárias para saber de quem é o fio. O caso deste meu projeto é que a antiga CEEE, hoje, Equatorial, aluga os postes para mais de uma concessionária, ganha dinheiro com isso, os postes são compartilhados. Cada empresa que passa o seu cabo ali naquele poste tem que pagar para a Equatorial. Então, quem tem que ser responsabilizado, nesse caso, é a empresa que aluga, que é dona dos postes, que aluga os postes e que ganha dinheiro em cima dos postes, senão nós vamos continuar com a cidade inundada de cabos pelas calçadas. Primeiro, é preciso cumprir essa lei do Ver. Ferronato. Essa lei resolve em parte, Ferronato, essa questão toda que a cidade vive. Como a Equatorial é a dona dos postes, é ela que tem que ser responsabilizada. Não vou eu sair atrás lá de uma tele, porque aquele poste tem 10, 15, 12, não sei quantos ali, porque os postes são compartilhados, e cada um paga por isso. Então quem recebe por isso tem que assumir, tem que ser responsabilizado por essa situação. Por isso que eu peço o voto dos vereadores e das vereadoras para ver se a gente consegue fechar o cerco, começar a fechar o cerco para resolver definitivamente essa questão dos cabos, dos fios que estão jogados pela cidade e ninguém consegue resolver. Muito obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 652/23.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores; esta matéria diz muito a respeito daquela luta que eu venho travando no sentido de que Porto Alegre precisa retirar dos postes fios e cabos de energia elétrica, telefonia, internet e outros tantos. Esses fios sem uso que estão aí dependurados, porque se muda a fiação nos postes e não se retira aquele fio substituído,

eles permanecem ali provocando essa maçaroca horrorosa, que, é verdade, Porto Alegre tem, apresenta. O projeto de lei do Ver. Bosco propõe que a empresa de energia elétrica, a concessionária, seja a responsável pela retirada. Pelo nosso projeto, pela lei, pela nossa lei, as empresas, Ver. Bosco, todas as empresas que colocaram essa fiação têm a responsabilidade da retirada desses fios. E o projeto está avançando, sim, a Prefeitura está promovendo alguns mutirões, e muitos desses fios estão sendo retirado, com certeza, bastante devagar, mas estão sendo retirados. Portanto, eu acredito que é melhor pensar mais sobre este projeto do Ver. Bosco, e não apenas dar a responsabilidade para a empresa de energia elétrica, a responsabilidade é de todas essas empresas que penduram os fios nos postes. Tornaram-se obsoletos, sem uso, que retirem. Vou votar contra o projeto.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o PLL nº 652/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária do Ver. Airto Ferronato.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, eu queria fazer um registro: é importante que tenhamos pelo menos doze presentes apenas para correr a pauta do projeto dos carrinheiros.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ele não está na pauta ainda; o Ver. Alvoní Medina, que figura como autor, deu a ciência no parecer da Procuradoria, e ele será encaminhado para a pauta na próxima segunda-feira.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): (Após o fechamento do painel eletrônico.) Onze vereadores presentes. Não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h40min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *